



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Projeto de lei nº 03/2024

Dispõe sobre: institui na rede municipal de educação programa de proteção à saúde mental..

Art. 1º - Fica instituído no âmbito da rede municipal de ensino programa de proteção à saúde mental dos estudantes da rede municipal de ensino.

Art. 2º - Torna obrigatória a execução de política nas escolas, em todos os níveis de ensino, visando promover a promoção da saúde mental dos estudantes.

Art. 3º - A presença de psicólogos, psicopedagogos e assistentes sociais é obrigatória, tendo como objetivo garantir a fiel execução dos propósitos do programa.

Art. 4º - O programa se orienta nas seguintes diretrizes:

- I- Prevenção e combate a todos os tipos de violência na escola;
- II- Garantir o processo de ensino-aprendizagem;
- III- Prevenir e auxiliar no tratamento de transtornos mentais que afetam o aprendizado.

Art. 5º - O Conselho Municipal de Educação, além de contribuir na elaboração de política municipal de educação, deverá fiscalizar o andamento do programa nas escolas.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM de Álvares Machado, em 05 de janeiro de 2024


MARQUINHOS BOZÓ
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

JUSTIFICATIVA – PROJETO DE LEI Nº 03/24

Nobres pares,

A propositura tem como escopo instituir na rede municipal de educação um programa que vise a proteção da saúde mental dos estudantes, em todos os níveis, da rede municipal.

A presença permanente de profissionais nas unidades escolares, contribuirá para o sucesso do programa de proteção à saúde mental e de aprendizagem.

Esperando contar com o apoio dos nobres vereadores, apresento desde já os meus mais sinceros agradecimento e protestos de consideração.

CM de Álvares Machado, em 05 de janeiro de 2024


MARQUINHOS BOZÓ
Vereador